



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Informática S.A.

DESPACHO



Casa
Civil

IplanRio

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
CNPJ ° 73.214.439/0001-90
ATA DA 350ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16.12.2025

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, em sala de reunião virtual. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares **RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA** (Presidente do Conselho), **CARLOS EDUARDO FIGUEIRA**, **CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA**, **GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA** e **RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE**.

Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da IplanRio, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, a Chefe de Gabinete da IplanRio, **DEBORA DE BARROS AUGUSTO**, o Consultor Jurídico, **MICHAEL RODRIGUES BERBETH**, e, secretariando a reunião, **AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO**.

Em seguida, foi apresentada a pauta aos Conselheiros presentes, assim definida: 1) Informe: Contratação Google X; [REDACTED]; 3) Deliberação: Carta Anual IplanRio 2025; 4) Deliberação: Regimento Interno do Conselho IplanRio; 5) Deliberação: Mudança de Estrutura sem Aumento de Despesa; 6) Assuntos Gerais e Pendências.

Registra-se que os itens referentes à Permuta de Imóvel da IplanRio e aos Regulamentos de Licitações e de Parcerias foram retirados de pauta para deliberação, tendo em vista que ainda aguardam, respectivamente, devolutiva da CCPAR e parecer final da Procuradoria Geral do Município (PGM).

PAUTA 1 – INFORME: CONTRATAÇÃO GOOGLE X

O Diretor-Presidente, Sr. **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, informou que foi definido um comitê de governança em 01/12/2025 para conduzir os quatro projetos previstos, já distribuídos entre os órgãos competentes. Ressaltou que já existe um plano de trabalho estabelecido para o ano de 2026 e que os projetos estão em andamento, com previsão de resultados práticos a partir do próximo exercício. Em relação ao projeto Taara, informou-se a necessidade de fechar os locais pendentes para instalação no prazo de 30 dias.

PAUTA 3 – DELIBERAÇÃO: CARTA ANUAL IPLANRIO 2025

O Conselho de Administração apreciou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. A Conselheira **RAQUEL FLEXA** informou ter realizado pequenos ajustes de forma no documento, concordando com o conteúdo que reflete as entregas realizadas em 2025. O Conselheiro **GABRIEL VIEIRA** ressaltou que, dado o mês de dezembro, algumas missões citadas na carta já poderiam ter seu status de conclusão atualizado, mas não opôs óbice à aprovação.

DELIBERAÇÃO PAUTA 3: O Conselho de Administração aprovou a Carta Anual IplanRio 2025 com os ajustes de forma propostos.

PAUTA 4 – DELIBERAÇÃO: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO IPLANRIO

Foram discutidas as alterações no Regimento Interno. O Conselheiro **GABRIEL VIEIRA** apresentou inserções redacionais para especificar as competências do Conselho, respeitando as atribuições da Assembleia Geral e evitando sobreposição com os órgãos de controle, mantendo a harmonia com o Estatuto Social. Houve debate acerca da "Avaliação da Administração", tendo a Conselheira **RAQUEL FLEXA** questionado se o termo englobaria a autoavaliação do Conselho. Após esclarecimentos e intervenção da Conselheira **CLAUDIA PAULA** sobre as práticas de avaliação cruzada na CCPAR, definiu-se manter a redação focada na avaliação da Diretoria Executiva, acatando-se integralmente as sugestões redacionais do Conselheiro **GABRIEL VIEIRA**.

DELIBERAÇÃO PAUTA 4: O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade, com as alterações propostas e debatidas em reunião.

PAUTA 5 – DELIBERAÇÃO: MUDANÇA DE ESTRUTURA SEM AUMENTO DE DESPESA

Incluída a pedido da Presidência, a matéria tratou de reestruturação interna na Diretoria Técnica de Gente e Gestão (antiga Gerência de RH), sem qualquer impacto financeiro. A proposta consistiu em: **(i)** Criação da Subgerência de Pagamento e Benefícios, subordinada à Gerência de Gente, Gestão e Desenvolvimento (GGD); e **(ii)** Alteração de nomenclatura da vaga 101558 (atualmente "Gerente de Processo II") para "Subgerente I", mantendo a equivalência de símbolo (DAS). Os Conselheiros manifestaram-se favoráveis, considerando a mudança de caráter meramente administrativo e organizacional.

DELIBERAÇÃO PAUTA 5: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a reestruturação apresentada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS O Sr. **MICHAEL RODRIGUES BERBETH** alertou sobre a possibilidade de convocação de um CAD Extraordinário ainda em dezembro, caso haja devolutiva favorável da Procuradoria e da CCPAR sobre a permuta do imóvel da IplanRio, o que contou com a anuência prévia dos conselheiros, desde que mantidas as condições estabelecidas em reuniões anteriores. O Conselheiro **GABRIEL VIEIRA** solicitou que avanços nos documentos extensos (Licitações e Parcerias) sejam comunicados com antecedência no grupo de trabalho para viabilizar a análise prévia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi elaborada a presente ata do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA
Presidente do Conselho de Administração

CARLOS EDUARDO FIGUEIRA
Conselheiro

CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA
Conselheira

GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA
Conselheiro

RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE**, **Tecnico de Processamento de Dados**, em 19/03/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA**, **Analista de Procuradoria**, em 27/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA**, **Assessor I**, em 27/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FIGUEIRA**, **Assistente I**, em 27/03/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1906782&crc=E259B862, informando o código verificador **1906782** e o código CRC **E259B862**.